



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA)

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Prefeito Municipal Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA):	
Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	
Daianne Alves de Jesus	
Responsável(is) pela fiscalização da execução contratual	
Maria Aparecida Silva da Cruz Borges e Jacksiana de Sousa Silva	
E-mail:	Telefone/Ramal:
smsxingu2@gmail.com	(66) 98116-3534

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 332/2025 tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, sendo registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento Médico Hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Xingu/MT.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação

O município de São José do Xingu possui uma população de aproximadamente 6.234 (Seis mil duzentos e trinta e quatro) habitantes, segundo Departamento de Informática do SUS (DATASUS), que estão distribuídos na sede, no Distrito Santo Antônio do Fontoura (localizado a 90

VOCÊ FAZENDO PARTE



Km da área central), no PA Yamim, no PA Aymoré, nas Aldeias Indígenas (Parque Indígena do Xingu) e áreas rurais (fazendas).

Há a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento Médico Hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as equipes de saúde do distrito Santo Antônio do Fontoura, tanto na Atenção Básica e Média e Alta Complexidade.

A aquisição de um aparelho de ultrassonografia é fundamental para ampliar e qualificar a capacidade de atendimento das unidades de saúde do distrito Santo Antônio do Fontoura, garantindo diagnósticos mais rápidos, precisos e seguros. O equipamento permitirá a realização de exames de imagem essenciais para diversas especialidades médicas, como obstetrícia, ginecologia, cardiologia, e clínica geral, reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes para a sede do município ou outros centros de atendimento, como nossa referência primária Confresa-MT.

Além disso, o uso do ultrassom contribui para a detecção precoce de doenças, acompanhamento de gestantes, avaliação de lesões e monitoramento de tratamentos, resultando em maior resolutividade e eficiência no atendimento. A aquisição também proporcionará economia a médio e longo prazo, ao diminuir custos com encaminhamentos externos e otimizar recursos humanos e logísticos.

Portanto, a compra do aparelho de ultrassom é uma medida estratégica para fortalecer a rede de atenção à saúde, melhorar a qualidade do serviço prestado à população e atender às demandas crescentes de exames diagnósticos com agilidade e precisão. Além de reduzir significativamente a demanda reprimida.

O serviço de diagnóstico por imagem é essencial para prestação de serviço na saúde pública, fazendo parte do cotidiano de exames de rotina e complexos, sendo responsáveis por diagnósticos precisos e determinantes para o diagnóstico e o acompanhamento de enfermidades, promovendo uma eficácia indispensável no tratamento dos pacientes atendidos, haja vista a necessidade constante de atendimento à população enferma na rede pública municipal, lançando mão da melhor técnica e da eficiência e eficácia no atendimento.

O uso de equipamentos de imagens como Ultrassonografia, são meios para resolução aos casos clínicos da melhor forma, devolvendo a vida plena aos pacientes que só tem ao SUS para recorrer. Muitas doenças têm suspeita clínica que somente através dos exames de imagem podem ser constatadas e tratadas.

Possuir apenas um aparelho de ultrassom, não esta conseguimos atender a demanda interna, gerando uma demanda reprimida muito grande. A aquisição visa maior agilidade no que diz respeito à disponibilidade dos equipamentos, bem como atingir a meta de exames realizados em menor tempo de espera, garantindo segurança e resolutividade nos atendimentos.

VOCÊ FAZENDO PARTE



A solicitação da aquisição aparelho em tela também é imprescindível para o cumprimento das metas planejadas, buscando garantir a economicidade, a funcionalidade e conforto dos usuários do SUS e, primar pela eficiência e eficácia dos serviços públicos ofertados a comunidade em geral, com garantia de um padrão de qualidade de maneira a permitir maior efetividade das ações realizadas no município.

A Constituição Federal, no capítulo Saúde, em seus artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, definiu que a saúde é direito de todos e dever do Estado e prevê a integralidade do cuidado como um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Após analisar a necessidade, vimos que seria mais vantajosa economicamente para esta Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de uma empresa que possa executar o serviço de fornecimento do objeto em questão.

Ressaltamos que o valor está favorável em relação aos preços praticados no cenário atual no mercado e que os orçamentos que seguem juntamente com este documento, determinam que o valor da ata está favorável a aquisição, pontuando assim os princípios de economicidade uma vez que contempla os preços praticados no mercado atualmente.

A modalidade de adesão é favorável uma vez que atende os preços praticados no mercado e os princípios da legalidade.

1.3 O Município ainda não possui Plano de Contratações Anual vigente, e tendo em vista que o município está em fase de implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, minutando seus regulamentos e iniciando a experimentação de algumas ferramentas, o Plano de Contratações Anual ainda não foi finalizado, mas está implantando esta ferramenta de planejamento para 2026.

1.4 O item demandado **não constam** da listagem do Plano de Contratações Anual

Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PCA 2026, em razão da necessidade de futura e eventual aquisição de equipamento médico hospitalar para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as equipes de saúde do distrito Santo Antônio do Fontoura, tanto na Atenção Básica e Média e Alta Complexidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Secretaria Municipal de Saúde



2 Quantidade de bens/materiais a serem adquiridos.

O quantitativo estimado para a contratação pretendida levou em consideração a população atendida, as inúmeras demandas reprimidas, provenientes da Rede de Atenção à Saúde no município e o levantamento realizado junto a Central de Regulação Municipal, bem como, a disponibilidade orçamentária e financeira disponível.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	01	APARELHO DE ULTRASSOM Sistema digital de alta resolução com pelo menos 200.000 canais digitais de processamento, indicado para exames: Abdominais, Ginecologia, Mama, Partes moles, Músculos, Vasculares, Transfontanelares, Transesofágicos, Cardiológicos (adulto, pediátrico e neonatal). Estrutura e sistema operacional: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Monitor LCD de, no mínimo, 21 polegadas; Tela sensível ao toque (touchscreen) acoplada ao painel de no mínimo 12 polegadas; Painel de controle articulável, incluindo ajustes de altura, giro e deslizamento; Bateria interna para mobilidade. Modos de imagem e funcionalidades avançadas: Color Power Angio; Harmônica tecidual (THI) com tecnologia de inversão de pulso; Modo-M, Doppler colorido, Doppler pulsado (PW, High PRF PW) e Doppler contínuo (CW); Revisão para imagens 2D com aquisição e armazenamento local em tempo real; Modos duplex com capacidade mínima de 2.000 quadros; Faixa dinâmica de no mínimo 260 dB; Ferramentas de medição (profundidade, área e circunferência); Imagens em tons de cinza 2D e Doppler de tecido; Modo-M anatômico; TDI (Tissue Doppler Imaging); Elastografia: Baseada em strain, altamente sensível e sem necessidade de compressão externa; Quantitativa por impulso de radiação acústica para medir dureza hepática absoluta.	R\$ 229.500,00	R\$ 229.500,00

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)98116-3534 - E-mail: smsxingu2@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Secretaria Municipal de Saúde



	Renderização e manipulação de imagens 3D em tempo real; Observação de espessura com orientação de gráficos 3D; Imagem panorâmica e profundidade mínima de 30 cm; Modos avançados: Modos B, BB, BM e M em tela inteira; Doppler colorido, pulsado, contínuo e tecidual dirigível; Color M-mode, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; Frame rate de no mínimo 1.200 quadros/segundo em 2D; Segunda harmônica tecidual com inversão de fase ou pulso invertido. Armazenamento e conectividade: Memória para revisão de imagens em modo-M ou espectro de Doppler; Disco rígido interno com capacidade mínima de 500 GB; Registro de imagens e laudos em disco rígido, pen drive e DVD; Conexão em rede digital DICOM 3.0 ou superior, compatível com: Visualização da lista de trabalho; Exportação de imagens em formato compatível com PC. Transdutores e recursos adicionais: Conexão simultânea e ativa para 4 ou mais transdutores (excluindo tipo caneta ou Doppler cego); Software para exames cardiológicos (incluindo Stress Echo, contraste, strain, strain rate, Speckle Tracking e detecção automática de bordas) para adultos, pediátricos, neonatais e transesofágicos; Otimização automática da imagem bidimensional; Medição automática da espessura da camada íntima-média em artérias e vasos superficiais; Transdutores incluídos: Endocavitário: Faixa de frequência de 3,0 a 10,0 MHz (+/- 1 MHz); Abertura mínima de 160 graus. Convexo: Faixa de frequência de 1,0 a 5,0 MHz (+/- 1 MHz); Tecnologia de ondas puras ou matricial. Linear: Faixa de frequência de 4,0 a 12,0 MHz (+/- 1 MHz); mínimo de 120 elementos. Setorial: Faixa de frequência de 1,0 a 4,0 MHz (+/- 1 MHz); Tecnologia de		
--	---	--	--

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)98116-3534 - E-mail: smsxingu2@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Secretaria Municipal de Saúde



		ondas puras ou matricial. Capacidade de expansão: Possibilidade de futura compra de transdutores matriciais com no mínimo 1.150 elementos ou de ondas puras.		
--	--	--	--	--

3 Da Dotação Orçamentária.

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unid.: Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 4.4.90.52.00.0000

Código Reduzido.: 439 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte.: 2.631.00000000 – Transferências do Governo Federal

Código Reduzido.: 209 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte.: 1.500.1002000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Código Reduzido.: 166 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte.: 1.500.1002000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

4 Data desejada para a contratação.

A ordem de fornecimento do serviço pretendidos deverá poder ser expedida o mais breve possível a partir do mês de março de 2026.

São José do Xingu-MT, 15 de maio de 2026.


Daianne Alves de Jesus
Gestora Municipal de Saúde
Decreto Nº 073/2021

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)98116-3534 - E-mail: smsxingu2@gmail.com